



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 078/00, de 22 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o término do mandato da Mesa Diretora, biênio 1999/2000;

Considerando, a necessidade de entregar a administração à nova Mesa Diretora que será eleita para o biênio 2001/2002;

Considerando, o poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência, os atos de nomeação dos servidores em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos os servidores ocupante de cargos em comissão, cujo os atos de nomeação tem as seguintes numerações: 001, 003, 004, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050 e 052/99; 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 062 e 063/00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de dezembro de 2000.


José Glomar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE